

LEI Nº 7.416, DE 23 DE JUNHO DE 2026 .

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Colatina para o exercício de 2026 :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.693.858,80 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) em favor da Prefeitura Municipal de Colatina, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento abaixo relacionado:

Ação: 1.060 – Obras, conservação e reparação da infraestrutura urbana			
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000 - Obras e Instalações	663	17010000024	17.693.858,80

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo primeiro, os recursos serão oriundos do Convênio Nº 008/2026 cujo objeto é recapeamento asfáltico de ruas do Centro e da Avenida Rio Doce, Município de Colatina/ES.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 23 de junho de 2026.

Prefeito Municipal

